

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À</b> <b>PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> <b>(SEGEM)</b>	
	<b>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e</b> <b>Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º</b> <b>Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>N. 04/2023</b>
<b>Data:</b> 21.08.2023	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Sala de Reunião da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidenta do Comitê;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-2º GRAU, inicia a reunião às 11h22, destacando que os membros presentes são os mesmos que participaram da reunião realizada na presente data às 10h do COGEN-1º GRAU. Ausentes justificadamente a Des. **Maria Luiza de Freitas** e a Des. **Denise Nicoll**.

Assim sendo, ratifica o que foi abordado na reunião anterior, conforme relatado abaixo:

#### **Próximos Passos do Colegiado:**

- a. Projeto “Quem sente na Pele:  
Produção e divulgação de vídeos curtos com relatos de Magistrados(as) ou servidores(as), pertencentes a grupos com estigma social.
- b. Possibilidade de realização de um curso de Libras pelo INES no Tribunal:  
Sugerido utilizar o Tribunal como plataforma de estágio ao INES e inclusão do curso no no Conselho de Vitaliciamento (COVIT), com o auxílio da EMERJ. Sugerido contatar todos(as) que possuem ligação com o tema para realizar a solicitação em conjunto, com a EMERJ e a ESAJ no desenvolvimento.

#### **Mostra Artística e Literária:**

- a. Alteração do Edital:  
Prorrogação das inscrições até o dia 01/09/2023, inclusão de danças nas expressões artísticas e inclusão de estagiários(as) no rol de participantes.
- b. Divulgação do Evento:  
Produção de vídeo para divulgação. Retificação dos cartazes e banners. Divulgação do evento por mala direta. Divulgação na página de notícias do site do Tribunal. Divulgação na página da Corregedoria Geral de Justiça.

#### **Palestra – Setembro Amarelo e Suicídio:**

- a. Tema:  
Definição do tema “Setembro Amarelo e Vulnerabilidade” com a divisão de temas específicos para cada palestrante.
- b. Divulgação (após definição dos temas específicos):

Elaboração do cartaz da palestra. Divulgação da palestra nos canais internos do Tribunal.

c. Palestra Outubro:

Suspensa a palestra de outubro e mantida a ocorrência bimestral das palestras. Possibilidade de utilização do tema “Comunicação Não Violenta” na palestra de fevereiro de 2024.

**Assuntos Gerais:**

a. Conteúdo Programático do Concurso Para Ingresso na Magistratura de Carreira:

Verificada necessidade de abordar o tema no edital. Sugestão de recomendar à Comissão do Concurso como tópico o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ. Incluir em pauta para ser tratado fundamentadamente na próxima reunião.

O Colegiado delibera que a Ata n. 05/2023/COGEN-1º GRAU seja anexada a presente ata. (Deliberação 01)

Des. **Wagner Cinelli** traz ao conhecimento do Colegiado que não poderá estar presente na reunião do dia 04 de setembro, pois estará em Brasília para um evento do CNJ.

O Comitê decide pelo reagendamento da reunião para o dia 18 de setembro, às 11 horas e define que, a partir de outubro as reuniões voltarão a acontecer toda primeira segunda-feira do mês. **(Deliberação 02)**

**1. Auditoria do NAI:**

A Assessoria Técnica dos COGENs relata que, quanto à Auditoria do NAI (Núcleo de Auditoria Interna), relembra que, das 58 (cinquenta e oito) perguntas, 2 (duas) foram respondidas negativamente, entretanto, ela foi finalizada na semana passada sem nenhuma recomendação.

Colegiado delibera pela divulgação desta informação aos membros(as) dos Colegiados COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU. (Deliberação 03)

Des. **Wagner Cinelli** questiona o assunto das duas perguntas, ao que a Assessoria Técnica informa que foram sobre a “pesquisa de opinião” e que, tendo em vista a comprovação, em ata, que os Comitês estavam abordando sobre essa pauta, o NAI não incluiu como achado de auditoria.

Des. **Wagner Cinelli** considera importante a necessidade de uma construção consolidada nesse sentido. Discursa acerca da recente divulgação dos COGENs aos(as) servidores(as) e o possível aumento de denúncias que podem surgir. Assim sendo, deve-se pensar com cuidado nas perguntas e construí-las meticulosamente.

Acredita que não deve ser um questionário longo, com 5 (cinco) a 10 (dez) perguntas no máximo. Des. **Patrícia Serra** sugere a criação do questionário com base no que for recebido de denúncias, buscando abarcar as situações existentes atualmente, e aponta estudar também o assédio e racismo ambiental.

Considerando a saída da Sra. **Cláudia Teixeira** da Assessoria Técnica dos COGENs, o Des. **Wagner Cinelli** e a Des. **Patrícia Serra** agradecem por todo empenho e dedicação no trabalho prestado aos Colegiados.

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h36, agradecendo a presença de todos(as).

### **DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**

Presidente do COGEN-2º GRAU

<b>DELIBERAÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
01	Anexar a Ata n. 05/2023/COGEN-1º GRAU a presente ata.	SEGEM	Após aprovação da Ata n. 05/2023 do COGEN-1º GRAU.
02	Enviar convite aos membros do COGEN-2º GRAU da reunião ordinária a acontecer no dia 18 de setembro, às 11 horas.	SEGEM	Até 04/09/2023.
03	Divulgar a informação de que a Auditoria do NAI foi finalizada sem nenhuma recomendação aos membros(as) dos Colegiados COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.